



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

NOTA INFORMATIVA Nº 02/2018//IF BAIANO - Campus Santa Inês DG/GAB

Santa Inês, 22 de maio de 2018.

Prezados Servidores, Funcionários Terceirizados e Estudantes,

1. A Direção Geral do IF Baiano *Campus* Santa Inês, repudia quaisquer atos de violência, opressão, constrangimento ou equivalentes, praticados contra membros da comunidade acadêmica, em particular aqueles relacionados aos chamados “trotes” aplicados aos novos estudantes.
2. Ressaltamos que foram promovidas várias ações com a comunidade estudantil, anterior ao início do ano letivo de 2018, para que houvesse um acolhimento aos nossos estudantes de maneira integrada.
3. Informamos aos alunos veteranos e ingressantes que a prática do trote humilhante é proibida e aqueles que a promoverem e/ou participarem, protagonizando-a, estão sujeitos a legislação vigente.
4. Quaisquer reclamações ou denúncias deverão ser direcionadas a Coordenação de Assistência ao Educando - CAE, para abertura de procedimentos de apuração nos termos da regulamentação vigente.
5. É com esse espírito que a Instituição se manifesta veementemente contrária aos fatos ocorridos no *Campus* desde a última quinta-feira (17 de maio) e já iniciou procedimentos cabíveis para apuração dos fatos e aplicação do Regulamento Disciplinar Discente vigente, o qual em seu Art. 60 considera **“falta gravíssima a promoção ou aplicação de trote, bullying e/ou outros atos atentatórios à dignidade de colegas, servidores, estagiários, monitores, egressos ou visitantes”**.

Atenciosamente,


ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor Geral